REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de 1 (um) computador para atender à demanda no setor de Comunicação da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2024.

Justificativa:

A aquisição de 1 (um) computador é necessária para atender às demandas do setor de Comunicação da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS. O equipamento será utilizado nas atividades diárias do setor, como produção de conteúdos institucionais, comunicação interna e externa e apoio às ações de divulgação.

O computador atualmente disponível não atende de forma adequada às necessidades do setor, apresentando limitações que comprometem o desempenho das atividades. Assim, a aquisição do novo equipamento é necessária para garantir maior eficiência, agilidade e continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 04 / 2 / 26

MARIUS BAGNATI
Diretor Executivo

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 011/2026

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Executivo da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 011/2026, cujo escopo é a aquisição de computador para atender à demanda no setor de Comunicação da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARIUS BAGNATI
Diretor Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	Especificações Técnicas Mínimas do Computador Processador (CPU): Processador de alto desempenho, com no mínimo 16 núcleos e 24 threads, frequência compatível com atividades intensivas de comunicação, edição gráfica e audiovisual, equivalente ou superior às linhas Intel Core i9 ou AMD Ryzen 9 de última geração. Placa de Vídeo (GPU): Placa gráfica dedicada, com no mínimo 12 GB de memória de vídeo, compatível com edição de imagens e vídeos em alta resolução, equivalente ou superior às linhas NVIDIA GeForce RTX 4070 Ti. Memória RAM: No mínimo 64 GB de memória RAM, padrão DDR5 ou superior.	un	01

	Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD no padrão NVMe, com capacidade mínima de 2 TB.		
	Obs: Computador montado com placa mãe, fonte e gabinete.		
02	Cartão de memória com capacidade mínima de **256 GB** Classe de desempenho **U3 / V30 ou superior** Velocidade de leitura mínima de **160 MB/s** e gravação mínima de **90 MB/s** (ou equivalente/superior) Compatível com padrão **microSDXC** Acompanhado de **adaptador SD** Indicado para uso profissional, gravação e transferência de arquivos em alta resolução	**un**	**01**

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

MARIUS BAGNATI
Diretor Executivo

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LT	08.589.288/0001-93	Letícia Soares Franzoni	48-3232-2487	floripa@deltacomp.com.br
B	DELLTECNOLOGIA	18.816.867/0001-85	Camila	11 98923-8421	camila.vieira@Dell.com.
C	XCOMP INFORMÁTICA	22.576.095/0001-29	Pabulo	48-3223-7777	xcomp@xcomp.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit
1	Especificações Técnicas Mínimas do Computador Processador (CPU): Processador de alto desempenho, com no mínimo 16 núcleos e 24 threads, frequência compatível com atividades intensivas de comunicação, edição gráfica e audiovisual, equivalente ou superior às linhas Intel Core i9 ou AMD Ryzen 9 de última geração. Placa de Vídeo (GPU): Placa gráfica dedicada, com no mínimo 12 GB de memória de vídeo, compatível com edição de imagens e vídeos em alta resolução, equivalente ou superior às linhas NVIDIA GeForce RTX 4070 Ti. Memória RAM: No mínimo 64 GB de memória RAM, padrão DDR5 ou superior. Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD no padrão NVMe, com capacidade mínima de 2 TB.	un	1	17.615,00	17.615,00	19.499,00	19.499,00	23.900	23.900,00	
2	Cartão de memória com capacidade mínima de 256 GB Classe de desempenho U3 / V30 ou superior Velocidade de leitura mínima de 160 MB/s e gravação mínima de 90 MB/s (ou equivalente/superior) Compatível com padrão microSDXC Acompanhado de adaptador SD Indicado para uso profissional, gravação e transferência de arquivos em alta resolução	UN	1	363,00	363,00	-	0,00	399,00	399,00	
TOTAL					**17.978,00**		**19.499,00**		**24.299,00**	

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

MARIUS BAGNATI
Diretor Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 011/2026

Processo Nº 011/2026

Objeto: Computador para uso interno na Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – GRANFPOLIS.

Fornecedor: DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.589.288/0001-93

Contato: Letícia Soares Franzoni Telefone: 48-3232- E-mail: floripa@deltacomp.com.br

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência: Conta:

Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Especificações Técnicas Mínimas do Computador Processador (CPU): Processador de alto desempenho, com no mínimo 16 núcleos e 24 threads, frequência compatível com atividades intensivas de comunicação, edição gráfica e audiovisual, equivalente ou superior às linhas Intel Core i9 ou AMD Ryzen 9 de última geração. Placa de Vídeo (GPU): Placa gráfica dedicada, com no mínimo 12 GB de memória de vídeo, compatível com edição de imagens e vídeos em alta resolução, equivalente ou superior às linhas NVIDIA GeForce RTX 4070 Ti. Memória RAM: No mínimo 64 GB de memória RAM, padrão DDR5 ou superior. Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD no padrão NVMe, com capacidade mínima de 2 TB.	Unidade	1	17.615,00	17.615,00

2	Cartão de memória com capacidade mínima de 256 GB Classe de desempenho U3 / V30 ou superior Velocidade de leitura mínima de 160 MB/s e gravação mínima de 90 MB/s (ou equivalente/superior) Compatível com padrão microSDXC Acompanhado de adaptador SD Indicado para uso profissional, gravação e transferência de arquivos em alta resolução	Unidade	1	363,00	363,00
Total					**17.978,00**

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026

Marisete de Almeida
Assistente Administrativo

Marius Bagnatti
Diretor Executivo

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 011/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 011/2026 cujo objeto é aquisição de 1 (um) computador para atender à demanda no setor de Comunicação da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, para atender à demanda no setor de Comunicação da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa, DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.589.288/0001-93, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

MARIUS BAGNATTI
Diretor Executivo

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor
DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 08.589.288/0001-93
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 011/2026

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Especificações Técnicas Mínimas do Computador Processador (CPU): Processador de alto desempenho, com no mínimo 16 núcleos e 24 threads, frequência compatível com atividades intensivas de comunicação, edição gráfica e audiovisual, equivalente ou superior às linhas Intel Core i9 ou AMD Ryzen 9 de última geração. Placa de Vídeo (GPU): Placa gráfica dedicada, com no mínimo 12 GB de memória de vídeo, compatível com edição de imagens e vídeos em alta resolução, equivalente ou superior às linhas NVIDIA GeForce RTX 4070 Ti. Memória RAM: No mínimo 64 GB de memória RAM, padrão DDR5 ou superior. Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD no padrão NVMe, com capacidade mínima de 2 TB.		1	17.615,00	17.615,00
2	Cartão de memória com capacidade mínima de 256 GB Classe de desempenho U3 / V30 ou superior Velocidade de leitura mínima de 160 MB/s e gravação mínima de 90 MB/s (ou equivalente/superior) Compatível com padrão microSDXC Acompanhado de adaptador SD Indicado para uso profissional, gravação e transferência de arquivos em alta resolução		1	363,00	363,00
Total					**17.978,00**

Florianópolis, 19/02/2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.589.288/0001-93 **MATRIZ**		**19/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
DELTACOMP COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELTACOMP INFORMATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURO LINHARES	**2055**	**MAX FLORA CENTER LOJA 22**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.036-002	**TRINDADE**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9957-6580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).